



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

1.3 Presente informação CIJF/2015/316 referente ao projeto de regulamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes. Contém parecer jurídico n.º 55/2015.

Deliberação: por unanimidade, aprovado. Mais foi deliberado, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, submeter o presente projeto a aprovação da Assembleia Municipal.

1.4 Presente informação CIJF/2015/315 referente ao projeto de regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às associações do concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado. Mais foi deliberado, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, submeter o presente projeto a aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“Devo desde logo aplaudir a apresentação deste Regulamento que visa a atribuição de apoios às Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho.

Decorridos mais de dois anos de mandato, este executivo toma assim uma primeira iniciativa para efetivar os apoios e incentivos ao movimento associativo local.

Com efeito, neste mandato, as instituições sem fins lucrativos não receberam um euro sequer, com todas as dificuldades inerentes para a vida destas associações, sendo que estas prestam um serviço de interesse público inegável.

Analisando o Regulamento, parece-me contudo que as exigências aqui previstas para a candidatura aos apoios serão, porventura, excessivas e desadequadas à nossa realidade local, sem prejuízo da exigência de rigor na sua concessão.

Também na definição dos procedimentos de decisão, existe alguma indefinição, havendo margem para ser melhorado, em ordem a que se garanta o máximo de transparência

É importante realçar que, para além dos apoios futuros, há vários compromissos do Município com diversas instituições concelhias que devem ser satisfeitos e que respeitam a situações já passadas que não podem deixar de ser aqui considerados.

Interessa ainda frisar que a competência para a decisão de concessão dos apoios aqui previstos pertencerá sempre ao órgão Câmara”.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2015/10/23 apresentando um total de disponibilidades de 7.247.419,02€ sendo 6.514.435,43€ de dotações orçamentais e 732.983,59€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.2 Presente informação DAF/2015/305 informando que foi necessário efetuar a 17.ª modificação aos documentos previsionais de 2015, que se traduz na 14.ª alteração ao orçamento da despesa, 13.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 12.ª alteração ao plano de atividades, para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: tomado conhecimento.

2.3 Presente proposta de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), para o exercício económico de 2016, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria com os votos contra dos vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira e com a abstenção do vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, aprovada a presente proposta, assim como submeter ao órgão deliberativo, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º73/2013, de 03/09. Mais foi deliberado enviar a presente proposta à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b), do n.º1, do artigo 10.º da Lei n.º43/2012, de 28 de agosto e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Miguel Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:

“O relatório de análise política que acompanha a proposta de orçamento municipal para 2016, revela o vazio que estes documentos previsionais apresentam, limitando-se uma vez mais a um conjunto de lugares comuns, sem aplicação prática, infelizmente.

É o caso do chavão utilizado por este executivo permanente de que “primeiro estão as pessoas”. Resta depois concretizar com medidas que, objetivamente, alcancem o desenvolvimento deste território, o que não tem acontecido. Neste ponto, a ação deste executivo assume uma preocupante desertificação, revelando falta de iniciativa e de sentido estratégico.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

4

Apesar de toda a retórica utilizada neste documento, também estes documentos previsionais para 2016 nada indicam sobre a estratégia de crescimento e desenvolvimento para este Concelho.

Assumindo uma atitude crítica face à ausência de rumo manifestada, voto contra os documentos previsionais para 2016.”

O Vereador João Manuel Costa apresentou a seguinte declaração de voto:

“Apesar deste plano e orçamento ser muito limitado e restritivo e segundo as informações prestadas é o orçamento possível. No entanto, espero que após a já prevista revisão orçamental, traga maiores investimentos, contribuindo para o desenvolvimento e coesão do concelho. Voto favoravelmente.”

O Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:

“Depois de analisar o plano e orçamento para 2016 e confrontando os documentos com os do ano corrente, concluo que esse continua a falar muito das pessoas mas na prática este orçamento não aponta soluções no sentido de desenvolver o concelho, tanto ao nível social, cultural e estrutural. Este orçamento é pouco ambicioso e demonstra pouca capacidade para o desencravarmento do concelho em geral.

Contudo, e na esperança que no futuro os orçamentos irão contemplar o que acabei de referir, vou abster-me.”

O Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Ao ver o orçamento verifica-se que basta ver o diferencial existente entre as verbas correntes e as de capital, para se verificar que este é um orçamento que não está virado para o investimento. No entanto há uma freguesia que está altamente beneficiada em relação a todas as outras. Estou a referir-me ao Pinhão. Não sou contra as obras a realizar no Pinhão, pois acho que elas são necessárias, mas não posso concordar que essas obras sejam feitas à custa do investimento na sede do concelho, utilizando um financiamento destinado às sedes do concelho.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“O orçamento agora apresentado reflete não só os constrangimentos a que o município está sujeito, mas também o grande esforço que é feito por todos para corrigir a trajetória do ajustamento financeiro necessário. Tal facto, não invalida que os interesses e as necessidades das pessoas não estejam refletidas no mesmo. Exerço o lugar de Presidente da Câmara Municipal de Alijó com uma visão global do concelho e a coesão territorial estará



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

5

sempre a nortear-me. As prioridades serão sempre tidas em conta nas opções do investimento. É falso que se tente passar a ideia que determinado investimento é feito num local em detrimento de outro, pois cada localidade terá para mim uma visão dedicada e focalizada nas suas reais necessidades. É assim que eu entendo o concelho e é assim que todos poderão beneficiar do território em que habitam.”

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1 Presente informação UOF UOT/2015/20 referente aos processos n.º 278-LO/06 e 034-LU/09, e do processo de loteamento urbano a que se respeita o alvará de licença de loteamento n.º 002/06 (operação de loteamento 004-OL/04). Contém parecer jurídico n.º 54/2015, de 21/10/2015, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, notificar o munícipe do relatório da IGF e do parecer jurídico, dando-lhe um prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre os mesmos.

O Vereador Manuel Adérito Figueira ausentou-se não participando na votação, justificando que foi por si emanado a autorização de construção e de utilização.

O Presidente da Câmara ausentou-se não participando nem na discussão nem na votação, justificando que um dos promotores do loteamento é um familiar direto.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1 Presente informação AADSCED/2015/118 referente aos transportes escolares – alteração da previsão de despesa – protocolo passes escolares estabelecido com Rodonorte, Transportes Portugueses, S.A., que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos do informação técnica, a alteração da despesa, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

4.2 Presente informação AADSCED/2015/36 referente ao pedido de apoio técnico para as atividades do GIP, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslambrento Património Natural

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de existência de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromissa.

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 2 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães